



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL CESAS, EM 15 (QUINZE) DE JUNHO DE 2026.**

No dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 12h15min (doze horas e quinze minutos), no cumprimento do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026-PRES/CESAS, publicado no mural da CMM, reuniu-se a Comissão CESAS, com a presença dos seguintes membros da comissão, vereadores: Danilo Lopes da Silva/UNIÃO – Presidente; Sidney Filho/PODE - Relator; Alonso Moura/PSDB - Secretário; Silas Oliveira/PSD - membro. Com a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2025** – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "ESTUDANTE DE OLHO" PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ÓCULOS AOS ALUNOS DE BAIXA RENDA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria vereador Danilo Lopes/UNIÃO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2026** – DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 430/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo depois, Senhor Presidente vereador Danilo Lopes/UNIÃO registrando quórum, em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. Apresentou matérias em pauta aos demais membros da comissão. Na oportunidade, nos termos regimentais (art. 93 do RI/CMM) se declarou impedido de presidir a comissão na deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025 de autoria do respectivo vereador. Logo depois, debatido o projeto de lei ordinária nº 03/2026 e havendo entendimento da comissão, foi a matéria remetida ao vereador Relator Sidney Filho/PODE para apresentação do parecer correspondente representando o entendimento da comissão pela admissibilidade e aprovação do projeto, ressalta-se que o projeto em epígrafe passou pelo crivo da comissão CCJCR o qual foi apresentado a Emenda Modificativa nº 02/2026-CCJCR. Em ato contínuo o vereador relator Sidney Filho/PODE, apresentou o seguinte parecer: **PARECER Nº 05/2026/CESAS** ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, opinando pela admissibilidade e aprovação do projeto. Senhor Presidente vereador Danilo Lopes, efetuada leitura do respectivo parecer e conforme já entendimento da comissão, colocou em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade da comissão, passando a representar a decisão da mesma sobre o projeto nº 03/2026 em pauta. Em ato contínuo e nos termos regimentais (art. 93 e 88 do RI/CMM), transferiu presidência ao vereador Secretário José Alonso Moura/PSDB, a fim de dar prosseguimento a deliberação da pauta. Em seguida, Senhor Presidente em exercício, apresentou na comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025, que debatido na forma regimental, havendo entendimento da comissão pelo parecer conclusivo que seja levado a matéria ao crivo do Douto Plenário. Em seguida, foi o projeto despachado ao vereador relator Sidney Filho/PODE para parecer conclusivo. Nos termos regimentais o relator apresentou na comissão o seguinte parecer: **PARECER Nº 06/2026-CESAS** o qual observado as prerrogativas da comissão, que sejam levados o parecer e o projeto para Discussão e Votação Plenária. Senhor Presidente em Exercício vereador Alonso Moura, efetuou leitura do parecer e após colado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade da comissão presente, passando a representar a decisão da comissão sobre as matérias em pauta. Que sejam devolvidas matérias à Mesa Diretora para prosseguimento tramitacional. Em seguida, nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata para que conste os autos, que após lida e achado



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



conforme vai assinada pelos vereadores presentes da CESAS. Eu  Silas Oliveira da Silva, Secretário em exercício, subscrevi.

  
DANILO LOPES DA SILVA  
**Presidente CESAS**

  
JOSÉ ALONSO F. MOURA DA SILVA  
**Secretário CESAS**

  
SIDNEY DE SOUSA FILHO  
**Relator CESAS**

  
SILAS OLIVEIRA DA SILVA  
**Membro CESA**